

PASSIVOS JUDICIAIS

Critérios de mensuração e
acompanhamento



Passivos Judiciais e administrativos

- **Contingências:** remotas, possíveis e prováveis.
- **Provisão:** prováveis.
- **Critério:** Não existe um critério específico para determinação de provisões judiciais. Aplicação analógica do CPC 25.
- **Mensuração:** pior cenário na partida, com ajustes progressivos.
- **Estimativa:** realista, com base nos dados e estrutura de benefícios da empresa.
- **Acompanhamento:** por fase do processo/relatórios trimestrais (ajustes).
- **Desafios:** equipe multidisciplinar (*law economics, risk assessment*), especialistas em provisões, verbas vencidas e vincendas, provisão pedido a pedido (novo CPC) (perícia=custos), comportamento do judiciário etc.
- **Jurimetria**

Acordo mútuo - ACT

- **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: GERENCIAMENTO DE PESSOAL**
- A Empresa compromete-se a não promover dispensas sem justa causa superiores a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do quadro de pessoal efetivo existente em 31/5/2017. Os casos abaixo enumerados não estão abrangidos pela presente cláusula de garantia de emprego:
 - rescisão contratual por justa causa;
 - rescisão unilateral por iniciativa do empregado, ou por **comum acordo**;
 - término do contrato por prazo determinado;
 - término do contrato de aprendizagem;
 - empregados aposentados por outras empresas, institutos ou por qualquer outro órgão de previdência ou que já adquiriram direito à aposentadoria pela Previdência Social (por tempo integral de contribuição/serviço, idade, especial) e que cumpriram a totalidade das carências do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão;
 - empregados admitidos após 31 de maio de 2017.

Acordo mútuo - ACT

- . **Contexto**
- . **Procedimento**
- . **Instrumento de cessação do contrato de trabalho por acordo mútuo:**

[...]

O empregado renuncia à garantia de emprego constante do “caput” da Cláusula Vigésima Quinta do Acordo Coletivo 2016-2017, bem como, à estabilidade de representante da CIPA. Renuncia, também, a todo e qualquer direito trabalhista relacionado ao contrato de trabalho objeto da presente resilição para nada mais reclamar, seja a que título for [...].